



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de placa de identificação de utilização de material referente ao SCC 15291/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de placa de identificação de utilização de material referente ao SCC 15291/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO.

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor uni | Valor Máximo Aceitável |
|------|--|---------|--------|-----------|------------------------|
| 1 | PLACA EM LONA COM ARMAÇÃO DE MADEIRA, MEDINDO 3X1, CONFORME LAYOUT INFORMADO PELA SECRETARIA | Un | 1 | 470,00 | 470,00 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de placa de identificação de utilização de material referente ao SCC 15291/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para aquisição de placa de identificação de utilização de material referente ao SCC 15291/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante no momento da entrega da Solicitação de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

A arte da impressão do item a ser adquirido será informado no momento da entrega da solicitação de fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

O formulário de pesquisa de preços encontra-se anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
Despesa 5.

Cerro Negro, 12 de fevereiro de 2026.

Adelar José de Moraes
Prefeito Municipal